



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 798/GR/UFGS/2020

Anulado por:

[EDITAL Nº 243/GR/UFGS/2021](#)

~~ALTERA O EDITAL Nº 758/GR/UFGS/2020 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5.5 do EDITAL Nº 758/GR/UFGS/2020 Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, para ingresso em 2021.1, em conformidade com o EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“3.1 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16, unidade Seminário do campus Cerro Largo da UFGS, localizada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo, RS, CEP 97900-000, no período de 23 e 24 de março de 2021, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório. Agendar horário pelo e-mail: ppgats_el@uffs.edu.br.”~~

~~“3.2 Para matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar:~~

~~I – Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, preenchida e assinada, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários> Ficha Cadastral para Matrícula;~~

~~II – CPF e Documento de Identidade com foto (CNH não é aceita para a matrícula) (documentos originais e uma cópia simples);~~

~~III – Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau (documento original e uma cópia simples);~~

~~IV – Histórico Escolar da Graduação (documento original e uma cópia simples);~~

~~V – Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro (documento original e uma cópia simples);~~

~~VI – Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida no site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias.”~~

~~“3.3 As cópias da documentação devem estar legíveis.”~~

~~“3.5.5 A Autodeclaração original deverá ser assinada e enviada da seguinte maneira: uma via digital (escaneada) deverá ser enviada por e-mail, antes da realização da Banca de Heteroidentificação, para a Secretaria do PPGATS (ppgats_el@uffs.edu.br), e a via original entregue juntamente com documentação para matrícula, constante no item 3.2.”~~

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor